



PORTARIA Nº. 012/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 21 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO, a Resolução COFEN nº 340/2008 que em seu anexo II, Capítulo II, Art. 168 a 179 trata da Prestação de Contas sujeita ao Comitê Interno;

CONSIDERANDO, o reconhecimento da ausência de estrutura física e financeira do COREN-AL para implantação da Controladoria pelo Controlador Geral Interino José Carlos Teixeira do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em documento apresentado no Termo de Diligência nº 009/2015 sobre a Auditoria realizada no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (COREN-AL) em janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, a Resolução COFEN nº 505/2016 que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências;

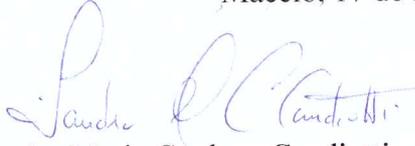
DECIDE:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o Comitê de Controle Interno do COREN-AL:

- **Antônio Gonçalves de Melo Neto** – Assessor Jurídico
- **Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho** – Conselheira Secretária
- **Adailton Antônio da Silva** – Conselheiro Efetivo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 17 de fevereiro de 2016


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues
Tesoureira

Prefeitura de Santana do IpanemaPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Gráfico, consoante anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de reuniões desta Prefeitura, na Rua Cel. Lucena Maranhão, nº 141, Monumento, dia 05 de abril de 2016 as 10:00 Horas, Santana do Ipanema/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à dos interessados das 08:00 às 12:00 horas. Santana do Ipanema/AL, 21 de março de 2016. Paulo Roberto Siqueira da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, consoante anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de reuniões desta Prefeitura, na Rua Cel. Lucena Maranhão, nº 141, Monumento, dia 05 de abril de 2016 as 15:00 Horas, Santana do Ipanema/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à dos interessados das 08:00 às 12:00 horas. Santana do Ipanema/AL, 21 de março de 2016. Paulo Roberto Siqueira da Silva - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
PORTARIA Nº 0132/2016

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com Art.40, inciso IX, tendo em vista a aprovação no concurso Público Municipal nº. 01/2012, regulamentado pela Lei 835/2011, realizada em 07 de abril de 2013 e homologado pela Portaria 213/2013 de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor aprovado no Concurso Público Edital nº. 01/2012, abaixo relacionado:

AGENTE DE CONTROLE SANITARIO - 40H.

HALLEF GUSTAVO VIEIRA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 21 de março de 2016.

José Mário da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 21 de março de 2016.

José Enaldo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**EDITAIS E AVISOS**

Comissão de Licitação para o processo administrativo nº 4101-9846/2014 da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Alagoas.

José Roberto Moreira da Silva – PRESIDENTE Claumir Aldeman de Oliveira – MEMBRO Paulo César Duarte Cavalcante – MEMBRO

ADÉLIA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER LEGISLATIVO DE ALAGOAS-STPLAL

Av. Rosa da Fonseca, 81-Prado, Maceió-AL CEP-57.010.130

C.N.P.J-24.471.948/0001-93

Tel.3326-6260/4056 stplal2013@gmail.com

Fundado em 24 de abril 1989

Edital de convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo do Estado de Alagoas-Stplal, No uso de suas atribuições e de acordo com o

Título IV, artigos 36 e seguintes do estatuto Regimental, resolve convocar seus associados Para as eleições gerais a se realizarem No dia 25 de abril do ano em curso das 8:00 as 18:00 hs., na sede da entidade, Situada à Rua D. rosa da Fonseca, 81 Prado, Na cidade de Maceió-AL. Maceió, 21 de Março de 2016

José Luciano Vieira dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº. 012/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

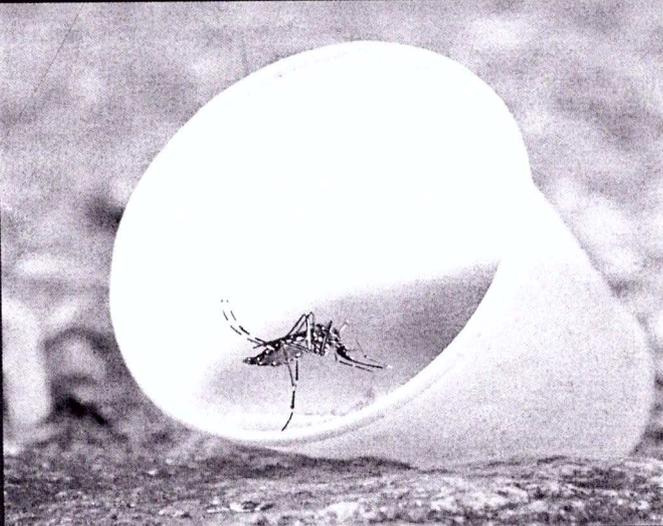
O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 21 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide: CONSIDERANDO, a Resolução COFEN nº 340/2008 que em seu anexo II, Capítulo II, Art. 168 a 179 trata da Prestação de Contas sujeita ao Comitê Interno; CONSIDERANDO, o reconhecimento da ausência de estrutura física e financeira do COREN-AL para implantação da Controladoria pelo Controlador Geral Interino José Carlos Teixeira do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em documento apresentado no Termo de Diligência nº 009/2015 sobre a Auditoria realizada no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (COREN-AL) em janeiro de 2015; CONSIDERANDO, a Resolução COFEN nº 505/2016 que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências; DECIDE: Art. 1º – Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o Comitê de Controle Interno do COREN-AL: Antônio Gonçalves de Melo Neto – Assessor Jurídico; Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Conselheira Secretária; Adailton Antônio da Silva – Conselheiro Efetivo; Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 17 de fevereiro de 2016

Zandra Maria C. Candiotti
PresidenteAna Paula R. A. Rodrigues
Tesoureira

Cerâmica Camaragibe Ltda, firma estabelecida na Fazenda Riachão, S/N, Zona Rural, Passo de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 10.819.316/0001-63, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a renovação da Licença de Operação de extração mineral.

**JUNTOS CONTRA A
DENGUE**



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA

IMPrensa OFICIAL
CRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRANSACCION SÉRIOS & BASTOS SOBRAL LTDA